ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE

150ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., EUA, 18 a 22 de junho de 2012

CE150.R16 (Port.)
ORIGINAL: INGLÊS

RESOLUÇÃO

CD150.R16

MODIFICAÇÕES AO REGULAMENTO E ESTATUTO DO PESSOAL DA RSPA

A 150ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO,

Considerando as modificações do Regulamento do Pessoal da Repartição Sanitária Pan-Americana, submetidas pela Diretora, no Anexo A do Documento CE150/26 e Corrigendum;

Levando em conta as ações da Sexagésima Quinta Assembleia Mundial da Saúde, relativas à remuneração dos Diretores Regionais, Sub-Diretores Gerais e do Diretor-Geral;

Levando em consideração as disposições do artigo 020 do Estatuto e o parágrafo 3.1 do Regulamento do Pessoal da Repartição Sanitária Pan-Americana;

Reconhecendo a necessidade de uniformidade nas condições de emprego dos funcionários da Repartição Sanitária Pan-Americana e da Organização Mundial da Saúde,

RESOLVE:

1. Confirmar, de acordo com o artigo 020 do Estatuto do Pessoal, as modificações realizadas pela Diretora, vigentes a partir de 1º de julho de 2012, relativas ao aumento acelerado de mesmo grau, às medidas disciplinares e à suspensão da investigação pendente.

2. Estabelecer o salário anual do Diretor Adjunto da Repartição Sanitária Pan-Americana, em vigor a partir de 1º de janeiro de 2012, para US$ 172.071, antes da avaliação de pessoal, resultando em um salário líquido modificado de US$ 133.950 (com dependentes) ou US$ 121.297 (sem dependentes).

3. Estabelecer o salário anual do Sub-Diretor da Repartição Sanitária Pan-Americana, em vigor a partir de 1º de janeiro de 2012, para US$ 170.643, antes da avaliação de pessoal, resultando em um salário líquido modificado de US$ 132.950 (com dependentes) ou US$ 120.297 (sem dependentes).

4. Recomendar à 28ª Conferência Sanitária Pan-Americana que aprove a modificação ao parágrafo 3.1 do Regulamento de Pessoal adotando uma resolução conforme os seguintes termos:

MODIFICAÇÃO AO ESTATUTO DO PESSOAL DA RSPA

A 28ª CONFERÊNCIA SANITÁRIA PAN-AMERICANA,

Considerando a modificação ao *Estatuto do Pessoal da RSPA* apresentado pela Directora no documento CSP28/__,

RESOLVE:

Aprovar a modificação ao parágrafo 3.1 do Regulamento de Pessoal a qual delega a determinação do salário do Diretor da Repartição Sanitária Pan-Americana ao Comitê Executivo.

(Sétima reunião, 21 de junho de 2012)